



PROJETO DE LEI N° _____, DE 2016
(Do Sr. João Daniel)

Acrescenta parágrafo único ao art.189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para considerar insalubres as atividades desempenhadas por trabalhadores que exerçam em suas atividades em frigoríficos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art.189.....

.....

Parágrafo único – São também consideradas insalubres as atividades desempenhadas por trabalhadores que exerçam em suas atividades em frigoríficos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A inserção das atividades desenvolvidas por trabalhadores e trabalhadoras que exercem suas atividades em frigoríficos, de forma continuada, é justa e se faz necessária, uma vez que esses profissionais não estão amparados no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Com uma produção de 13,146 milhões de toneladas em 2015, segundo dados da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), o Brasil é o segundo maior produtor da ave no mundo. Do total, 4,3 milhões de toneladas foram para exportação. No consumo interno, a média foi de 43,25 quilos de carne de frango per capita.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

Ao longo desse processo de produção, de acordo com trabalhadores, sindicatos e especialistas existem diversos problemas que se relacionam, entre os mais preocupantes está a saúde do trabalhador.

Quando o frango está pronto para o abate é levado à indústria de processamento momento que a ave se converte em alimento para o mercado consumidor e as condições de trabalho na agroindústria não são satisfatórias de forma que doenças estão sendo desenvolvidas nesses trabalhadores.

Para o desenvolvimento dessa atividade o ambiente nos frigoríficos é necessariamente frio e úmido e em alguns casos, a temperatura constante chega a 8º C. aliado a processos de repetição torna o processo penoso e árduo.

Informações de entidades ligadas ao setor dão conta de que ritmo da agroindústria é bem acelerado e que muitos trabalhadores adoecem por conta da atuação nessa área.

O aparecimento de lesões por esforço repetitivo – como tendinites e problemas na coluna – são as principais doenças relacionadas à indústria frigorífica. O trabalho é pesado devido a repetição. Existem muitas situações em que é necessário carregar peso. Devido ao estabelecimento de metas sobre-humanas de produção, por exemplo Mulheres que passam o dia transportando pacotes de 15, 20 kg o que provoca danos à saúde dessas trabalhadoras. Outro aspecto negativo para esses trabalhadores é a extensa jornada de trabalho.

Por estas razões pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Brasília, em julho de 2016

João Daniel
Deputado Federal (PT/SE)